

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

9142

ficha

01

São Paulo, 8 de setembro de 1976

IMÓVEL: O apartamento nº 32 no 3º andar do Edifício Rosa Coral, Bloco C pertencente ao Conjunto Villa das Rosas, situado à rua Manoel da Nobrega, nº 186, 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área útil de 103,775 metros quadrados, área comum de 17,016 metros quadrados, totalizando a área de 120,791 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,438%, compoendo-se de sala living, 3 dormitórios, cozinha, 2 banheiros 1 WC. e área de serviço. Localiza-se na parte anterior do prédio, à esquerda do prédio, no sentido de quem o olha da Rua Manoel da Nobrega, confronta-se pela frente tomando-se por base suas respectivas entradas sociais, hall de circulação do andar e apartamento de nº 31, pelo lado direito com o apartamento de nº 33, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas e recuo fronteiro do prédio à Rua Manoel da Nobrega pelos fundos com o recuo lateral do prédio.

PROPRIETÁRIO: PATOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CGC, 062528930, com sede nesta Capital, à avenida Ipiranga, 1097, 7º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 89.457, 89.864, 88.990, 87.477, 89.607 e 89.608, neste Registro. O Escrevente Habilitado (Nelson Amoroso). O Oficial

Av.1- 9142 São Paulo, 8 de setembro de 1976

O imóvel objeto da presente matrícula está gravado com duas hipotecas inscritas sob nºs. 18.293, neste Registro, à página 40 do livro 2-V, do valor de R\$ 22.705.346,00, constituída por instrumento particular de 22 de junho de 1973 e nº 24.768, - neste Registro, à página 76 do livro 2-AD, do valor de R\$ 2.056.032,85, constituída por instrumento particular de 19 de junho de 1975, ambas em favor da PAES DE BARROS S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO. O Escrevente Habilitado (Nelson Amoroso). O Oficial

continua no verso

matrícula

9142

ficha

01

verso

Av.2- 9142 São Paulo, 8 de setembro de 1976.

Do instrumento particular de 30 de junho de 1976, consta que a credora PAES DE BARROS S/A. CREDITO IMOBILIARIO, teve sua razão social alterada para SUL BRASILEIRO S.P. - CREDITO IMOBILIARIO S/A, conforme alteração por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 1975, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 2 de abril de 1975 e 19 de agosto de 1975, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 574251/75. O Escrevente Habilitado.

(Nelson Amoroso). O Oficial -

Av.3- 9142 São Paulo, 8 de setembro de 1976

Por instrumento particular de 30 de junho de 1976, o credor - SUL BRASILEIRO S.P. - CREDITO IMOBILIARIO, tendo recebido da devedora FATOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, já qualificada a quantia de R\$ 320.040,00, desligou da garantia hipotecária inscrita sob nºs. 18.293 e 24.768, neste Registro e constante da Av.1, o imóvel objeto da matrícula. O Escrevente Habilitado (Nelson Amoroso). O Oficial -

R.4- 9142 São Paulo, 8 de setembro de 1976

TRANSMITENTE: FATOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: ADHEMAR MARIANI, brasileiro, advogado, casado com comunhão de bens, RG. nº 3.028.700 e sua mulher BEATRIZ-RUTH PESTANA MARIANI, brasileira, do lar, RG. nº 6.911.294, ambos com CIC. 001.620.278, residentes e domiciliados à Alameda dos Nhambiquaras, 693 - São Paulo.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de junho de 1976.

VALOR: R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cru

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
9142/02

ficha
02

São Paulo, 8 de setembro de 1976

zeiros). O Escrevente Habilitado (Nelson Amoroso)

O Oficial

R.5- 9142 São Paulo, 8 de setembro de 1976

DEVEDOR: ADHEMAR MARIANI e sua mulher BEATRIZ RUTH PESTANA MARIANI, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: SUL BRASILEIRO S.P.- CREDITO IMOBILIARIO S.A. com sede nesta Capital, à Rua da Consolação, nº 382 - CEC. nº . . . 60.426.855

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de junho de 1976.

VALOR: R\$ 320.040,00 (trezentos e vinte mil e quarenta cruzeiros), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do título. O Escrevente Habilitado

(Nelson Amoroso). O Oficial

Av.6- 9142 São Paulo, 8 de setembro de 1976

Cédula hipotecária integral nº 05, série A, emitida em 30 de junho de 1976, tendo como emitente e favorecido, SUL BRASILEIRO S.P.- CREDITO IMOBILIARIO S.A. e como devedores ADHEMAR MARIANI e sua mulher BEATRIZ RUTH PESTANA MARIANI todos já qualificados, do valor de R\$ 320.040,00, garantida pela hipoteca constante do R.5 da presente matricula. O Escrevente Habilitado (Nelson Amoroso). O Oficial

Av.7 - 9.142 - São Paulo, 19 de fevereiro de 1979.

Da Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 06 na presente matricula, consta que a mesma, em 11 de setembro de 1978, foi pela favorecida endossada em caução a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH. O Escrevente habilitado,

(Paulo Ademir Monteiro). O Oficial

(continua no verso)

matrícula

9.142

ficha

02

verso

Av.8 - 9.142 - São Paulo 29 de agosto de 1991.

Do instrumento particular de 7 de junho de 1991 consta que em virtude de extinção do credor caucionário BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, conforme Decreto nº 2291 de 21 de novembro de 1986, todos os seus direitos decorrentes da caução averbada sob nº 7 na presente matrícula foram transferidos a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. A Escrevente habilitada.....
Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial -
Maior (Nelson Amoroso).

Av.9 - 9.142 - São Paulo 29 de agosto de 1991.

Por instrumento particular de 7 de junho de 1991 verifica-se que a credora caucionária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF autorizou o cancelamento da averbação feita sob nº 7 na presente matrícula relativa a caução na qual figura como credor caucionante o SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extrajudicial. A Escrevente habilitada.....
Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial -
Maior (Nelson Amoroso).

Av.10 - 9.142 - São Paulo 29 de agosto de 1991

Pelos termos de quitação datado de 12 de julho de 1991 e contidos na cédula hipotecária integral nº 5, série A, emitida em 30 de junho de 1976 consta que a hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula foi quitada, ficando em consequencia cancelada; bem como cancelada fica a cédula hipotecária averbada sob nº 6. A Escrevente habilitada Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Maior (Nelson Amoroso).

Av.11 - 9.142 - São Paulo, 10 de julho de 2013.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

9.142

FICHA

003

São Paulo, 11 de Julho de 2013

(prenotação nº 680.879 - 04/07/2013)

RÉU: ADEMAR MARIANI ou ADHEMAR MARIANI casado com Beatriz Ruth Pestana Mariani, com endereço na rua Senador Milton Campos, 158/266, apartamento 32, Edifício Rosa Coral, nesta Capital, RG 3.028.700.

AUTOR: CONDOMINIO CONJUNTO VILLA DAS ROSAS, situado na Rua Senador Milton Campos nº 158, Vila União, CNPJ nº 54.960.257/0001-14.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 04 de abril de 2013, assinada digitalmente por José Ricardo Prado Paolillo Escrivão do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - processo nº 0040132-94.2003.8.26.0002, que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Ademar Mariani.

VALOR: R\$ 9.613,26 (nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 9.142 - São Paulo, 14 de abril de 2014.

(prenotação nº. 703.118 - 09/04/2014).

RÉU: ADHEMAR MARIANI, CPF nº 001.620.278-34.

AUTOR: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DOURADO, CPF nº 117.607.748-12.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000058462, passada em 08 de abril de 2014 (18:13:54) emitida por Dennis

Continua no Verso

MATRÍCULA

9.142

FICHA

003

VERSO

Henrique Takenaka, da 85ª Vara do Trabalho, desta Capital, do TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00019946920135020085 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Adhemar Mariani.

VALOR: R\$ 15.728,85 (quinze mil, setecentos e vinte e oito mil, oitenta e cinco centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EDFCE4E525739035DB6B94CB4D8D869E#

Av.13 - 9.142 - São Paulo, 1 de julho de 2016.

(prenotação nº. 770.269 - 14/06/2016).

RÉU: Espólio de ADHEMAR MARIANI, CPF nº 001.620.278-34.

AUTOR: CONDOMÍNIO CONJUNTO VILLA DAS ROSAS, CNPJ nº 54.960.257/0001-14.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000127231 passada em 13 de junho de 2016 (16:34:42) emitida por Rosemary do Amaral Silva, Escrevente Chefe do 7º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0070363-55-2013 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário o Espólio de Adhemar Mariani

VALOR: R\$ 204.451,01 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

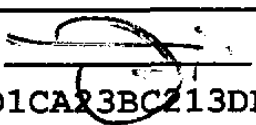
MATRÍCULA

9.142

FICHA

004

São Paulo, 01 de Julho de 2016

Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:81EE0AD1CA23BC213DBB9A2C1F27B698#

Av.14 - 9.142 - São Paulo, 20 de abril de 2017.

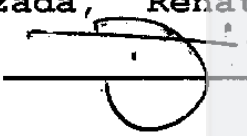
(prenotação nº. 796.787 - 04/04/2017).

RÉU: MARCO ANTONIO PESTANA MARIANI, CPF nº 663.488.708-04, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 790 e 792 do Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 15 de outubro de 2015, fls. 152 dos autos desta Execução.

AUTOR: CONDOMINIO CONJUNTO VILLA DAS ROSAS, CNPJ nº 54.960.257/0001-14.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000159224 passada em 04 de abril de 2017 (11:47:12) emitida por Claudio Vieira da Cruz, do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 00613712820018260002 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Edna Santos de Almeida Mariani.

VALOR: R\$ 42.641,89 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012, e do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:7C284AA9B873ACD1713A01CCEB7294DC#

Continua no Verso

MATRÍCULA

9.142

FICHA

004

VERSO

Av.15 - 9.142 - São Paulo, 28 de novembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 872.388 - 18/11/2019

Por Certidão eletrônica PH000297594 passada em 14 de novembro de 2019 (15:58:30) emitida por Roberta Rebouças Cavaleiro, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0040132-94.2003, que o autor CONDOMINIO CONJUNTO VILLA DAS ROSAS, CNPJ n° 54.960.257/0001-14, move contra o réu ADHEMAR MARIANI, CPF n° 001.620.278-34, foi determinada a presente averbação para constar que a PENHORA objeto da AV.11 da matrícula, recai sobre 100% do imóvel, nos termos da r.decisão proferida em 13/11/2019, folhas 870, nos autos da execução, e o valor atualizado da dívida é de R\$ 507.552,78 (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252331000000033464819H)

#MD5:0D1F0D75415E5354DBE86E12DD234EEA#

Av.16 - 9.142 - São Paulo, 26 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.1912.01583965-IA-700 - 19/04/2021

Do comunicado n° 202104.1912.01583965-IA-700, emitido em 19 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADHEMAR MARIANI, CPF n° 001.620.278-34, está com seus

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

9.142

FICHA

005

São Paulo, 26 de Abril de 2021

bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 03110005120035020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000728136215) #MD5:9DAA1063F0706FB0772E16BA0762FA56#

Av.17 - 9.142 - São Paulo, 3 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 940.815 - 12/11/2021

Nos termos do r.despacho proferido em 10 de novembro de 2021, com força de Ofício, assinado eletronicamente por Veridiani Nery Corsini Dias, da 61ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 0311000-51.2003.5.02.0061, foi determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da Av.16, ficando em consequência CANCELADA a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000093089921J) #MD5:C890D35EE7D6F452E78C6FC9FA09BD47#

Av.18 - 9.142 - São Paulo, 3 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 940.817 - 12/11/2021

Nos termos da Carta de Arrematação extraída dos autos de cumprimento de sentença - despesas condominiais - Processo nº 0040132-94.2003.8.26.2003, da 4ª Vara Cível

Continua no Verso

MATRÍCULA

9.142

FICHA

005

VERSO

do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, com Termos de Abertura e Encerramento passados em 28 de julho de 2021, pelo 14º Tabelinato de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, consta que, o imóvel desta matrícula, foi cadastrado pela municipalidade sob nº 085.017.0275-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 29 de outubro de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523310000000930902214)

R.19 - 9.142 - São Paulo, 3 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº 940.817 - 12/11/2021

TRANSMITENTES: O espólio de ADHEMAR MARIANI, (RG nº 3.028.700, CPF. nº 001.620.278-34), representado por Edna Santos de Almeida Marinal, CPF. nº 186.782.08-77

ADQUIRENTE: RITTER CARDOSO MUZEL, brasileiro, contador, RG. nº 30.002.932-9-SSP/SP, CPF. nº 301.814.338-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14 de julho de 2016, com RENATA SCAFF MUZEL, brasileira, RG. nº 27.812.258-9, CPF. nº 342.659.698-95, residentes e domiciliados na Rua Serafim Miranda nº 86, Jardim São Jorge (Raposos Tavares), nesta Capital

TÍTULO: ARREMATACÃO.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação extraída dos autos de cumprimento de sentença - despesas condominiais -

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

9.142

FICHA

006

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021

Processo nº 0040132-94.2003.8.26.2003, da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, com Termos de Abertura e Encerramento passados em 28 de julho de 2021, pelo 14º Tabelinato de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000930904212)

Av.20 - 9.142 - São Paulo, 3 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 949.817 - 12/11/2021

Nos termos da Carta de Arrematação extraída dos autos de cumprimento de sentença - despesas condominiais - Processo nº 0040132-94.2003.8.26.2003, da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, com Termos de Abertura e Encerramento passados em 28 de julho de 2021, pelo 14º Tabelinato de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, consta que em virtude do imóvel da presente matrícula ter sido arrematado por PITTER CARDOSO MUZEL e sua mulher RENATA SCAFF MUZEL, conforme R.19, fica cancelada a penhora objeto das Avs.11 e 15 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

MATRÍCULA

9.142

FICHA

006

VERSO

DIGITAL 1112523310000000930903212)

#MD5:51FC982B0D82CC6E005CB332BBD2253A#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis